



PREFEITURA DO PILAR GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n° 08/2025

(de 14 de março de 2025)

PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de março de 2025(segunda-feira), no âmbito do Município de Pilar, em comemoração à festa de emancipação da cidade de Pilar, cuja data é celebrada no dia 16 de março.

Art.2° Caberá aos Secretários e Superintendentes a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 14 (décimo quarto) dia do mês de março de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita